



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 22/2023

Câmara Municipal de Floresta - PE



Casa Benício Ferraz

Apresentado em plenário em ____/____/____
Autorizado pelo Presidente

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após o ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado um apelo a Exma. Sra. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de motivar o cumprimento da Lei nº 282/2002, a qual "Estabelece critérios para contratação de Conjuntos, Bandas e Grupos Musicais existentes em Floresta, pelo Executivo".

JUSTIFICATIVA

É fundamental alocar recursos para contratar conjuntos, bandas e grupos musicais locais por várias razões. Em primeiro lugar, esses talentos representam a riqueza cultural e artística do nosso município. Suas músicas, performances e expressões culturais contribuem para a identidade única de Floresta, enriquecendo nossa herança cultural e promovendo um senso de pertencimento entre os cidadãos.

Além disso, apoiar esses artistas locais significa investir diretamente em nossa economia. Ao oferecer oportunidades de trabalho e visibilidade a músicos e grupos locais, estamos estimulando o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável em nossa cidade. Os recursos alocados para essas contratações têm o potencial de criar empregos, impulsionar o turismo e promover o empreendedorismo na indústria da música local.

Por fim, é fundamental destacar que o Executivo tem a responsabilidade de liderar pelo exemplo e promover a cultura e a arte em nosso município. Ao cumprir a Lei 282/2002 e alocar 40% dos recursos destinados à contratação de conjuntos, bandas e grupos musicais para artistas locais, a Prefeitura estará mostrando seu comprometimento com o enriquecimento cultural, o estímulo à economia local e a promoção da criatividade artística.

Portanto, é de grande importância que o Executivo atenda a esta indicação e cumpra a Lei nº 282/2002, assegurando que os recursos destinados à cultura sejam direcionados de forma justa e benéfica para nossos talentosos artistas. Isso não apenas fortalecerá o nosso município, mas também criará um ambiente cultural mais vibrante e inclusivo em Floresta.

Plenário, 06 de setembro de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE FERRAZ DE SÁ MOURA MANIÇOBA
Vereador